

EM 21/12/10

*Clifford*

PREFEITURA  
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

Venda Nova do Imigrante

Aprovado em única votação

por unanimidade

Sala das Sessões 21/12/10

*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 072/2010

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

EXERCÍCIO: 2010

DATA: 17/12/10 Hora: 15:47

REG. Nº: 1424

RESPONS: *Walter...*



Art. 1º- Fica concedido aos funcionários públicos municipais, reajuste salarial de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), sobre os vencimentos normais pagos no mês de dezembro de 2010.

Art. 2º- O reajuste incidirá sobre os vencimentos de todos os funcionários a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de dezembro de 2010

*Dalton Perim*

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante, 14 de dezembro de 2010

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE-ES.

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 072/2010

Senhor presidente e senhores vereadores,

Todos os anos o Município tem concedido reajuste dos salários de todos os funcionários municipais, observando no entanto, que a data base até este ano, sempre foi 1º de maio, porém com a edição da Lei Municipal Nº880, 27 de abril de 2010, ficou estabelecido que a data base para concessão de reajuste salarial dos funcionários públicos municipais, será 1º de janeiro, acompanhando assim, a mesma data do aumento do salário mínimo estabelecida pelo Governo Federal.

Quando se fala em reajuste ou correção, refere-se à reposição das perdas ocorridas dentro do ano, sendo assim, embora não tenha ocorrido um ano do último reajuste, onde o índice seria um pouco menor, optamos por conceder também aos funcionários o mesmo índice que será concedido aos agentes políticos e secretários municipais, proporcionando assim, um pequeno ganho acima da inflação.

Sendo esta uma proposta dentro de que é possível para a administração no momento atual, esperamos mais uma vez contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal